



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 166/2023/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1 e considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, o prazo para comissão designada pela PORTARIA Nº 107/2023/GR/UNIR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, concluir seus trabalhos e apresentar o Relatório Final à Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/03/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283597** e o código CRC **727C9CAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002555/2021-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1282710/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 138/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 24/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25.03.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 138/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 24/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25.03.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1822039.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) referente ao interstício de **13.12.2018 a 12.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.03.2021**.”. **Leia-se:** “(...) referente ao interstício de **18.06.2019 a 17.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.06.2021**. (...).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282944** e o código CRC **660A7B5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando os autos do processo 23118.000601/2023-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 2/2023/NUSAU/UNIR e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização da seleção de estagiários do Núcleo de Saúde - NUSAU

Nathalia Halax Orfão - SIAPE 2279402

Jeferson Araújo Sodré - SIAPE 2986091

Daniel Guedes Feitosa - SIAPE 2116672

**Art. 2º** A presente Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO COUTINHO NETO**

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284211** e o código CRC **1DEBA44D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 9/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

Comissão responsável pela Criação do Sinalário da UNIR.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.003090/2023-73;

CONSIDERANDO o despacho da Chefia do DLIBRAS 1269349;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Criação do Sinalário da Universidade Federal de Rondônia.

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, Presidente;
- Professor Dr. Amauri Moret da Silva - SIAPE nº 1122214, membro;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043802, membro;
- Professor Me. Danilo Ramos da Rocha - SIAPE nº 3286590, membro;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE nº 2276472, membro;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE nº 1043899, membro;
- Professor Me. Wendel de Oliveira - SIAPE nº 1231654, membro.
- Servidora Técnica em Educação - Intérprete de Libras Luciana Oliveira Monteiro - SIAPE nº 2165655.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277269** e o código CRC **B97B7779**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 9/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005747/2022-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e pessoas indicadas abaixo para comporem a Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestranda RUSSLANA ROCHA PEREIRA, conforme as seguintes informações:

**Mestranda:** RUSSLANA ROCHA PEREIRA

**Título:** "INOVANDO A GOVERNANÇA PÚBLICA COM FOCO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONTRATADAS"

**Data:** 12/04/2023

**Horário:** 15h às 18h

**Local:** Auditório Claudimir Catiari (NUCSA/UNIR)

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. RODRIGO SERPA PINTO (Membro da Rede PROFIAP – UFPel).

Profa. Dra. GEÓRGIA PATRÍCIA DA SILVA FERKO (Membro Externo - UFRR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283651** e o código CRC **747A20FC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 10/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE do dia 08/03/2023 (1281229), constante dos autos do processo n.º SEI 23118.000490/2023-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes docentes para os Estudos para retomada da aplicação de exames de proficiência na pós-graduação pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras:

Prof. Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz (SIAPE 1586100) - Presidente

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha (SIAPE 2036916) - Membro

Profa. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (SIAPE 1822039) - Membro

Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino (SIAPE 2259908) - Membro

Prof. Dr. Anderson Silva Matos (SIAPE 1042903) - Membro

Profa. Dra. Reny Gomes Maldonado (SIAPE 3205908) - Membro

Servidora Técnica Pedagoga Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen (SIAPE 3325429) - Membro

Art. 2º A comissão deverá, no cumprimento dessa Portaria, apresentar as propostas e a demanda quanto aos recursos necessários à retomada da aplicação de exames de proficiência na pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia prestados pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, tendo a Comissão terá 60 dias a partir da publicação para cumprir seus trabalhos.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282680** e o código CRC **4422A801**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 10/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002852/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e os demais professores indicados abaixo para comporem a Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando FRANÇOAN DE OLIVEIRA DIAS, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FRANÇOAN DE OLIVEIRA DIAS

Título: "CLIMA ORGANIZACIONAL: um estudo de caso na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas"

Data: 27/03/2023

Horário: 13h30min

Local: Auditório Claudimir Catiari (NUCSA/UNIR) e Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Orientador – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. IVONETE CAVALCANTI DE MORAES (Membro da REDE PROFIAP - UFRPE)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284068** e o código CRC **1C50475C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007046/2022-51,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 76/2022/CJP/UNIR, de 18.07.2022;

**Art. 2º** Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Estatística**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo, a partir do dia 13 de março de 2023:

Professora Me. Luana Lúcia Alves de Azevêdo (Presidente);

Professora Drª. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professor Dr. Ithalo Coelho de Sousa (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro);

Professora Me. Patrícia Batista Franco (Membro);

Professora Drª. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Drª. Vania Corrêa Mota (Membro);

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283354** e o código CRC **95379357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003140/2023-12,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais do Campus **Nissan Frontier Placa NBQ6016** e **Toyota Hillux Placa NCJ2311**:

Adailton Silva D'Onofre  
Alberto Dresch Webler  
Aline Cristina Helfenstein  
Ana Lúcia Denardin da Rosa  
Carlos Alexandre de Barros Trubiliano  
Cristóvão Teixeira Abrantes  
Diones Clei Teodoro Lopes  
Edineia Aparecida Isidoro  
Elisabete Lourdes Nascimento  
Fernando Luiz Cardoso  
Genivaldo Frois Scaramuzza  
Gicele Sucupira Fernandes  
Jeferson Alberto de Lima  
José das Dores Rocha de Sá  
Kécio Gonçalves Leite  
Maria Lúcia Cereda Gomide  
Mauro João Porto  
Nério Aparecido Cardoso  
Quesler Fagundes Camargos  
Robson Alves de Oliveira  
Rodrigo Martins Moreira  
Rodrigo Tavares Godoi

Rosangela Brilhante de Souza

Roseline Mezacasa

Vanubia Sampaio dos Santos Lopes

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283985** e o código CRC **69C09C45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003140/2023-12,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais do Campus, **Nissan Frontier (NBQ-6016)** e **Toyota Hillux (NCJ-2311)**:

Adailton Silva D'Onofre  
Alberto Dresch Webler  
Aline Cristina Helfenstein  
Ana Lúcia Denardin da Rosa  
Carlos Alexandre de Barros Trubiliano  
Cristóvão Teixeira Abrantes  
Diones Clei Teodoro Lopes  
Edineia Aparecida Isidoro  
Elisabete Lourdes Nascimento  
Fernando Luiz Cardoso  
Genivaldo Frois Scaramuzza  
Gicele Sucupira Fernandes  
Jeferson Alberto de Lima  
José das Dores Rocha de Sá  
Kécio Gonçalves Leite  
Maria Lúcia Cereda Gomide  
Mauro João Porto  
Nério Aparecido Cardoso  
Quesler Fagundes Camargos  
Robson Alves de Oliveira  
Rodrigo Martins Moreira  
Rodrigo Tavares Godoi

Rosângela Brilhante de Souza

Roseline Mezacasa

Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284087** e o código CRC **E39BF298**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003688/2023-62,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais do Campus, **Nissan Frontier (NBQ-6016)** e **Toyota Hillux (NCJ-2311)**:

Tiago de Oliveira Lima;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284155** e o código CRC **E0EABB7F**.